



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 280/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 09/07/2025, às 7h e retorno no mesmo dia final da tarde, o qual irá levar a vereadora **ITAMARA RANCESCHINI** e a Assessora Administrativa **EMILI PANDOLFO**, as quais irão participar do Ato de Instalação da "Frente Parlamentar pela Saúde da Mulher Rural", proposição da Senhora Deputada Silvana Covatti, a realizar-se às 11 horas do dia 09 de julho de 2025, no Salão Júlio de Castilhos, no 1º andar da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**